



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº095/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2024-SRP-SESMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº061/2024

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA

EMPRESAS: REAVEL VEÍCULOS LTDA.

KAYO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (02) DUAS AMBULÂNCIAS TIPO-A, VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, CABINE SIMPLES E (02) DUAS CAMIONETES PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, 0 KM, ANO/MODELO 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico - SRP Nº021/2024-PE-SRP-SESMA, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de (02) duas ambulâncias tipo-A, veículo de simples remoção PICK-UP 4x4, cabine simples e (02) duas camionetes pick-up 4x4, cabine dupla, 0 KM, ano/modelo 2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA, sendo encaminhados os presentes autos para análise desta Comissão de Controle Interno.

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- MEMO. Nº714/2024 – SESMA/GAB Solicitação (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda - DFD (fls. 003 a 006);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 007 a 018);
- MEMO. Nº102/2024 – SESMA (fl.19);
- Despacho (fls.20 a 21);
- Cotação (fls.23 a 25);
- Saldo das Dotações (fl.26 a 27);
- Solicitação de Dotação Orçamentária (fl.28);
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fl.29);
- Termo de Referência (fls.30 a 36);
- Justificativa do preço proposto (fl.37);
- Autorização (fl.38);
- Portaria Nº029/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Saúde (fls.39 a 40);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- ~~Decreto Nº259/2024 - Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA (fls.41);~~
- Termo de Autuação do Processo (fl.42);
- Portaria Nº525/2024 - Designa em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação e sua Equipe de apoio e outras providencias(fl.43 a 44);
- Minuta de Edital (fls.47 a 62);
- Despacho a Assessoria Jurídica (fl.63);
- Parecer Jurídico (fls.64 a 69);
- Edital Pregão Eletrônico Nº021/2024-SRP SESMA(fl.70 a 93);
- Publicação de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº21/2024 SRP SESMA (fl.94 a 96);
- Ata da sessão do Pregão Eletrônico Nº21/2024-SRP (fls.97 a 102);
- Documentação da empresa REAVEL MOTORS (fls.103 a 222);
- Documentação da empresa Kayo Motors (fls.223 a 283);
- Ata final (fls.284 a 293);
- Vencedores do processo (fls.294);
- Termo de Adjudicação (fls.295);
- Termo de Homologação (fl.296);
- Convocação para celebração de contrato (fl.297);
- Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico Nº021/2024-SRP SESMA (fls.307 a 309);
- Contrato Administrativo Nº002/2025 (fls.310 a 319);
- Despacho ao setor de Controle Interno (fls.320);

IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Constam na pasta uma via do Contrato Nº002/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº30.260.538/0001-04, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), com vigência iniciando em 10 de janeiro de 2025, e vencendo em 31 de dezembro de 2025.

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico Nº021/2024-SRP, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art. nº6, incisos XIII, XXIII e XLI, art. nº18, art. nº25, art. nº54 §1º e §3º, art. nº92, e art. nº94, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

É o parecer, que ora submeto à autoridade consulente.

Monte Alegre -PA, 10 de janeiro de 2025.

Paula Regina B. dos Santos
Controladora Interna do Município

Decreto nº065/2025

Paula Regina B. dos Santos
Paula Regina Barbosa dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto nº065/2025